MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA BOCAINA

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo nº 63464.000199/2026-88, referente à dispensa eletrônica de licitação nº 90026/2026 deste Navio (UASG 784120), cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de segundo e terceiro níveis (recarga com teste hidrostático) dos extintores de incêndio, recarga de ampolas de CO_2 de acionamento do sistema fixo de Halon, teste hidrostático de cilindros de ar respirável e de cilindros de máscaras de escape, e recarga de gases industriais (oxigênio e acetileno) para corte, em 17 (dezessete) itens, no valor total estimado de R$ 41.992,56 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), a fim de manter a validade e a confiabilidade dos meios de combate a incêndio e dos equipamentos de proteção respiratória deste Navio, cujos prazos de recarga e de teste hidrostático vencem em dezembro de 2026, bem como assegurar o suprimento de gases industriais para corte, conforme preconizado no artigo 50, inciso IV, da Lei nº 9.784/1999.

Belém, PA, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES
Data: 09/11/2026 15:10:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas